



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 049/2020

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos Doze dias do mês de Agosto de 2020. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, DELAIR DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA, AYRES TADEU BERTAZZO, LEANDRO ALVES ZUIN e GENIVALDO BELO DA SILVA.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 048/2020 após lida foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício nº 144/2020 emitido pelo executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 037/2020 com a seguinte súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializadas na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe inclusão de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.008/2017, altera o anexo de metas da LDO do exercício de 2020 e o anexo de metas da LDO do exercício de 2021, e abre crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício. Foi lido os seguintes pareceres. Parecer jurídico nº 038/2020, Parecer da comissão justiça e Redação e Parecer da comissão Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 037/2020. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia.** Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 032/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre desafetação de trechos de ruas, Conjunto Habitacional Jardim das Flores. Não houve discussão, levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 032/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 033/2020** com a seguinte súmula: Autoriza crédito adicional complementar na importância de R\$ 1.529.700,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais) e dá outras providências. Não houve discussão, levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 033/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 034/2020** com a seguinte súmula: Autoriza crédito adicional complementar na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) e dá outras providências. Não houve discussão, levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 034/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 035/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) destinados a atender despesas com aquisição de veículos para a secretaria municipal de saúde e dá outras providências. Não houve discussão, levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 035/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a segunda votação o **Projeto de Lei nº 036/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 E LOA 2020, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

destinados a atender despesas com a contrapartida do Convenio firmado com a SEDU/PR para aquisição de Ônibus , e dá outras providências. Não houve discussão, levado a segunda votação o Projeto de Lei nº 036/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 037/2020** com a seguinte súmula: Dispõe sobre a autorização para a contratação de empresa especializadas na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e dispõe inclusão de ações no PPA 2018-2021 Lei nº 1.008/2017, altera o anexo de metas da LDO do exercícios de 2020 e o anexo de metas da LDO do exercício de 2021, e abre credito adicional especial no Orçamento do corrente exercício. Não houve discussão, levado a primeira votação o Projeto de Lei nº 037/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da a **Ordem do dia**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO:

1º Secretário – MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – DELAIR DE ARAÚJO SANTOS:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM:

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74 163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

Vereador - GENIVALDO BELO DA SILVA